



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1369/ 2003

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES
DO ALTO DA COLINA.**

O Povo do Município de Santana do Jacaré-MG, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Alto da Colina, deste Município, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.923.843./0001-77.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Jacaré, 16 de junho de 2003.

Cláudio Cardoso Cambraia
Prefeito Municipal